



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0628/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0628/1997 DE 26/06/97

PROMOVENTE: VEREADOR

LIDIA CORREA

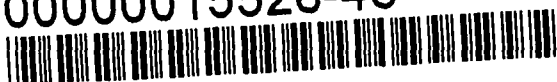
E N E N T A:

DENOMINA RUA IRANI BASTOS MALTA O LOGRADOURO PUBLICO SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL FAZENDA DO CARMO - AR - GUAIANAZES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 10:35:01

00000015528-48



ARQUIVADO EM 29/11/97

REGINA APARECIDA PEREIRA
Chefe de Secção Técnica II

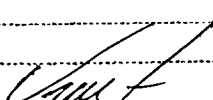


168
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	01	de proc.
n.º	628	de 19.97

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0628/1997

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO 26 JUN 1997
PL. 1997, METROPOLITANA
EDUC, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PR. DENTE

Denomina **Rua Irani Bastos Malta** o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guainazes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado **Rua Irani Bastos Malta**, o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guainazes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1997


Lidia Correa
Vereadora

SEÇÃO DE REVISÃO
26 JUN 1997
1-211-10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 723 e folha de informação sob
n.º 4 13016 1978



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar uma das ruas do Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo (planta anexa). Trata-se de um Conjunto Habitacional construído em regime de mutirão, necessitando, agora, de denominação para suas ruas e cujas indicações de nomes foram feitas pelos próprios moradores.

Irani Bastos Malta, nascida em Caculé, na Bahia, mãe de 05 filhos, tornou-se uma expressiva liderança em Vila Guilhermina, Zona Leste de São Paulo, e, posteriormente, na Cidade Nova São Miguel.

Na cidade Nova, dona Irani lutou pela canalização do Córrego Itaquerá-Mirim, uniu-se a grupo de mulheres e fundou a "Sociedade Amigos da Cidade Nova São Miguel".

Além de batalhadora pelas necessidades básicas da região, dona Irani dedicou-se à assistência social e, durante muitos anos, angariava fundos para compra de brinquedos que eram distribuídos às crianças no Natal. Parte dos recursos também eram repassados para ajudar na construção da Paróquia Santana da Cidade Nova São Miguel.

Dona Irani faleceu no dia 24 de julho de 1986.

Por trata-se de uma justa homenagem da comunidade, esperamos ver aprovado este projeto de lei pelos nobres pares.



Declaração de Óbito

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
VIADUTO DONA PAULINA (BAIXOS) CENTRO
Telefones: 257-0944 - 258-3327 - 252-1215

GUIA DE SEPULTAMENTO

19/07/86
Nº 623-97
Nº 13059

São Paulo, 24 de Julho de 1986

SANTO AMARO

Falecido Irani Bastos Malta

Sexo Fem Cor Br Idade 49 Profissão D. Lar Cemit. Vila Pincha

Natural de Caculé - BA Cartório Caculé - BA Est. Civil Casado

Nome do Pai Ananias Ferreira Bastos Est. Civil Casado

Natural de Caculé - BA Profissão Agricultor

Nome da Mãe Manoela Mari Bastos Est. Civil Casado

Natural de Caculé - BA Profissão D. Lar

Residência dos Pais Av. Dr Fabio Montenegro nº 55 - V. Guilhermina

Local do Falecimento Av. Jurubatuba nº 481 - Brooklin

Endereço do Falecido Rua Socorosoiro nº 269 - C. Nova São Miguel

Deixa Bens Sim Testamento? Não

Reservista Não Cat. Não Certif. Nº. Não

Eleitor Sim Zona Ign Título nº. Ign

Nome do Cônjuge Deonísio Soares Malta

Data do Casamento Ignorado Cartório Ign

Causa Morte: Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico Hipertensão Arterial

Médico: João Eduardo R. da Costa 51042 Data do Falecimento 24/07/86

Deixa os seguintes Filhos: Hs. do Falecimento 12:30

Nome Idade Nome Idade Nome Idade

1. Geraldo Casado 28 6. Alex Solt. 9 11.

2. Cleusa Casada 26 7.

3. Valter Solt. 24 8.

4. Dionísio Solt. 22 9.

5. Ivani Solt. 19 10.

15.

OBSERVAÇÃO: Documento apresentado do falecido C.de Identidade Nº 17.147.990

Pago a importância de Cr\$ 50,04 para registro de Óbito

Cartório: Ibirapuera Nota nº. 15.092 Agência: São Amaro

Declarante: Geraldo Bastos Malta Doc. 10.1667.097

Profissão: Motorista Grau de parentesco: Filho Fone: 207.0121

Endereço: Rua 8 D - Nº 26 - Apto 34 - A - Guaiantanea

Reli a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras

contestações. A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos inclusive

para além dos limites do Município de São Paulo, nos termos do provimento nº 26/81, item nº 02

alínea, "c", da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Assinatura da Declaração

Nome do Servido

1a. Via Amarela (Cartório), 2a. Via Rosa (Cemitério), 3a. Via Verde (Arquivo), 4a. Via Azul (Corregedoria), 5a. Via Branca (Controle)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

04

do processo nº 628 de 19 97 30 06 97 (a)

Sr. Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta,
em 30/06/97.

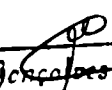
ELABIA CANDIDA MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

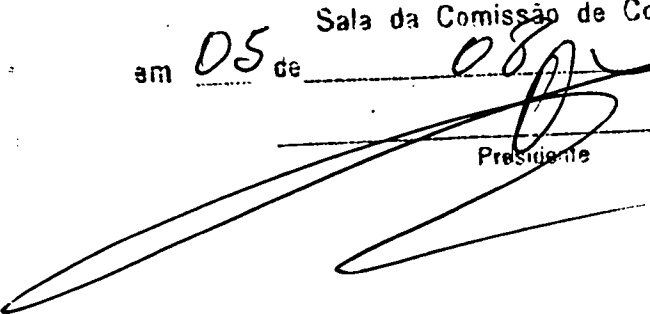
1º 07 97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 2/7/97 às _____ hr.


Rejane Gonçalves Pereira de Carvalho
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador ANSELMO TATO
para relatar
am 05 de 08 de 19. 97
Sala da Comissão de Constituição e Justiça


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05 a 07

Em 22.08.97

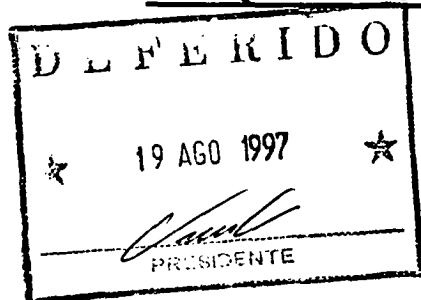
(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do proc.
N.º 628 de 1997
Funcionário Mf

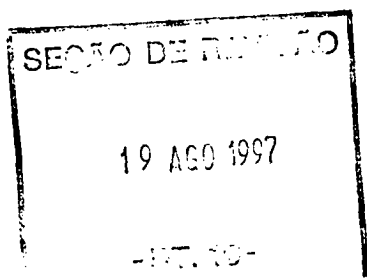
REQUERIMENTO "D" N.º 13 - RDS
13-1969/1997



Requeiro à Douta mesa, a juntada dos documentos anexos ao PL n.º 628/97, de minha autoria, que denomina a VP 054, Rua Irani Bastos Malta.

Sala das Sessões,

Lidia Correa
Vereadora



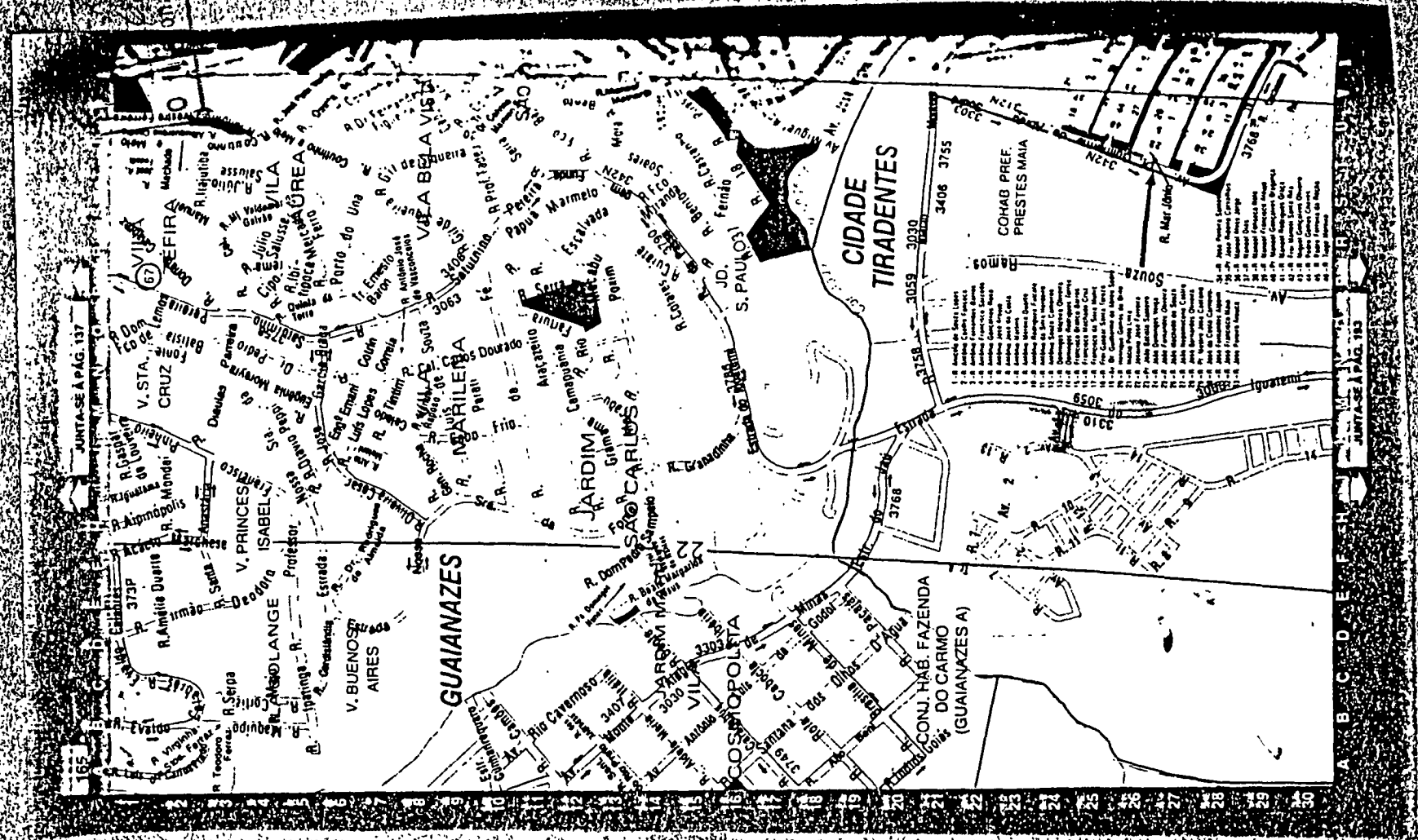
A Com. de Const. e Justiça

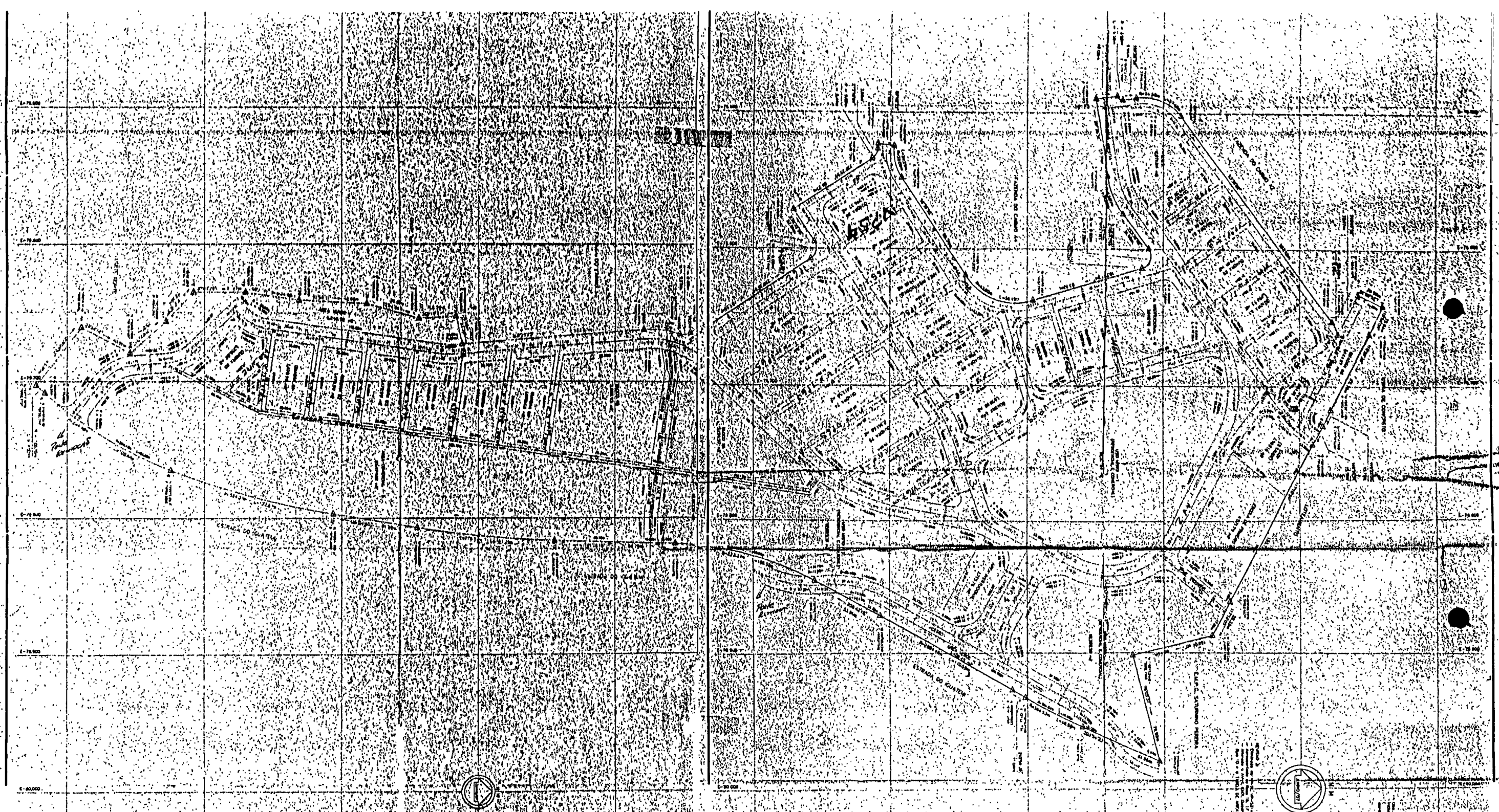
20, 08, 97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/8/97 às 1600 hs.

S.





Folha n° 07
N° 628
O funcionário M

1524

SEQUE FLA 08

Em 05/08/98

M



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0628/97, de autoria da Nobre Vereadora LIDIA CORREA:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA IRANI BASTOS MALTA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0628/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da justificativa, das fls. 06 e 07, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 26/08/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Assinatura]
Presidente

A LEG. 3
EM 01/09/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

01/09/97

18:20 hs feri

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

02/09/97


MARGARETTE DA SILVA
Chefe de Gabinete
Secretaria

Sr^a Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

02/09/97


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

SEGUIE....., juntado....., nesta data
o documento....., a papel de informação
rubricado....., sob folha....., no.....
Em 01/09/97



Folha n.º	09	do proc.
n.º	628	de 12/97
O f.º		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 04 de setembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0578/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 628/97 de autoria da Vereadora Lídia Correa - que denomina Rua Irani Bastos Malta o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guaianazes, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NÉLIO RODOLFO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 628/97, dos croquis de fls. 06 e 07, da justificativa e do despacho da comissão solicitante de fl. nº 08.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Processo	628	do Proc.	13
n.º	628		97
Q.º			

São Paulo, 04 de setembro de 1997.

Recebi ofício Leg.3 nº 578/97 , de
04.09.97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 628/97 , de autoria da Verª Lídia Correa.

Anexo: Cópia xerográfica do PL 628/97, dos croquis de fls.06 e 07, da
justificativa e do despacho da comissão solicitante de fls.08.

RECEBI EM:
9/9/97

Eliane C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

628

de 19

97

11/09/97

(a)

81

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11/09/97


MARGARETE NONES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/9/97 às 18.30 hs.

6202

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 12 n 17
Em 17 10.97
(a) MA



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de outubro de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

205 - /97

15 - DOCREC
15-0229/1997

Folha n.º 12 do proc.
N.º 628
O funcionário m

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CEL *PIT*
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LFG 3

151 10 198

18:30 h

my

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 16/10/98

[Signature]
MARGARETE LUNES DA SILVA

Chefe de Seção Técnica III

Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 16/10/97 às 14:00 hs.



Folha n.º	13	do proc.
N.º	628	de 19 97
O funcionário	M	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 628/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0578/97, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 205 /97.



Folha n.º	14	do proc.
N.º	628	de 1997
O funcionário	M	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n. 10.
do proc. n. 1997.0.189.212-2 em 24/9/97 (a)
LILIAN DE FARIAS LEITE DANTAS
Assist. Técnica
SEHAB - CASE

CASE-G
Sra. Diretora

Quanto ao nome proposto, o mesmo não é homonímia.

Com respeito à área em apresso, CDHU Fazenda da Carmo, mantivemos contato telefônico com o Setor de Regularização de Empreendimentos da referida Empresa e levantamos o seguinte:

a) Trata-se de projeto ainda não aprovado e portanto em termos legais, se constitui em gleba, cuja propriedade não é Municipal;

b) O Empreendimento está ainda em execução.

À vista do exposto, concluímos que o sistema viário não é próprio municipal, ainda que no futuro, venha ser. Além do que, ainda pode sofrer modificações, o que nos leva a ser particularmente contrárias a denominação dos logradouros por lei.



Folha n.º 15 do proc.
N.º 628 de 13 97
O funcionário M

Folha n.º 11 do proc.
N.º 19970185212.2
~~LILIAN DE PATRICKA VETRE~~
Assist. Administr.
SEHAB - CASE

Com intuito de ajudar as pessoas, que por ventura morem no local, informamos que mediante ofício do CDHU, acompanhado de plantas, informações técnicas pertinentes e autorização daquela companhia para que identifiquemos os logradouros já executados, a SEHAB, através do CASE, está aparelhada para atribuir nomes, por Portarias de Designações as vias.

Em 24/09/97

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE

CASE G.
25 SET 1997
14.20.000-7



Folha n.º	16	do proc.
N.º	628	de 1997
O funcionário	m	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 12

do Processo nº. 1997 - 0.189.212 -7

25/09/97 (a)

MARILDA DE O. C. DO NASCIMENTO
Chefe da Seção Administrativa
CASE - 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 628/97

INFORMAÇÃO : 639/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

25/9/97.

Marta L. Ramalho
ARGT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

Atop 26/9/97

SEHAB-G
25 09 97
ENTRADO

f/mjs



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º

13

do Processo n.º 1997-0.189.212-7

em 26/09/97

(a)

ROSANGELA FEDER
Assistente Administrativo
SEHAB

INTERESSADO:SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 628/97

SGM - ATL

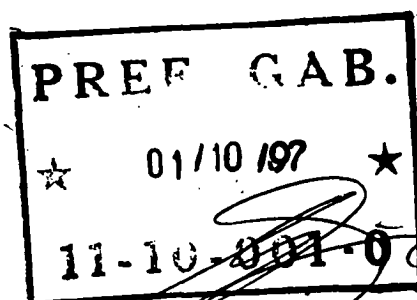
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria,
retornamos o presente com as informações prestadas por CASE 4, sob fls.
10/11.

29 10 9 197

SERGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/rmc.



CAMARA MUNI
SEGUE, JUANES
folha n. 18, 24/11/97 m



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º do proc.
N.º do 13 97
O func.

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-2966/1997

DEFERIDO

13 NOV 1997

Requeiro à Douta mesa, nos termos regimentais, a retirada e arquivamento dos Projetos de Lei de 1997, de minha autoria, que tratam de denominação de logradouro público:

PL 620
PL 621
PL 622
PL 623
PL 624
PL 625
PL 626
PL 627
~~PL 628~~
PL 629
PL 630
PL 631
PL 632
PL 633
PL 634
PL 635
PL 636
PL 637
PL 638

PL 639
PL 640
PL 641
PL 642
PL 667
PL 668
PL 669
PL 670.
PL 671
PL 672
PL 673
PL 674
PL 676
PL 677
PL 678
PL 679
PL 680
PL 771
PL 772

SEÇÃO DE REVISÃO

13 NOV 1997

Sala da Sessões,


Lidia Correa
Vereadora

A Com. de Const. e Justiça

17/11/97

LUIZ AREIJO DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituinte e Justiça
em 17/11/97 às 18:00 hs.

Marlene S. de Oliveira
Secretária

AO DT. 94.
24/11/97
Marlene S. de Oliveira
Secretária

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encetado c/	10
Arquivo em	24/11/97
O Func.º	ALEXANDRE COELHO RIBEIRO
Assistente Técnico de Direção II	